



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano L Nº 202

Brasília - DF, quinta-feira, 22 de outubro de 2009



SEÇÃO

2

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, 115, inciso I, da Constituição, 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000277/2009-11, do Ministério da Justiça, resolve